

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 41/2025¹
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br²

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que abaixo subscreve,

Considerando que entre os deveres do Administrador Público, destacam-se o dever de probidade, dever de eficiência e o dever de prestar contas³;

Considerando a precípua função fiscalizatória de natureza externa conferida constitucionalmente ao Poder Legislativo⁴;

Considerando que o pedido de informações instrumentaliza a atividade fiscalizatória, sendo que a não observância viola direito líquido e certo do Poder Legislativo, conforme se extrai de precedentes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo⁵;

Considerando o dever/ dever de fiscalização dos contratos administrativos, podendo a Administração Pública solicitar a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas das empresas contratadas prestadoras de serviços em regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

Considerando que chegou ao conhecimento desta Vereadora de que a empresa Dynamykha Serviços Gerais Ltda não está em dia com o pagamento ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – em relação aos seus contratados;

Considerando a obrigação subsidiária da Administração Pública prevista do §2º, art. 121, da Lei nº 14.133/2021;

vem respeitosamente diante de Vossa Excelência rogar pela submissão deste **REQUERIMENTO** ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com o objetivo de **solicitar**, através da Câmara Municipal, ao Excelentíssimo Sr. Dr. José Humberto, Chefe do Poder Executivo Municipal, as seguintes informações/ documentos:

¹ Fundamentos: inciso XXXIII, art. 5º e art. 31 da CRFB; Lei nº 12.527/2011; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, da Lei Orgânica Municipal; art. 150 e inciso V e §7º do art. 154, Regimento Interno.

² Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 36ª ed. Barueri[SP]: Atlas, 2022, p. 57/59.

⁴ Conferir: art. 31, CF; inciso XX, art. 30 e inciso XIV, art. 61, LOM

⁵ A título de exemplo: MANDADO DE SEGURANÇA – Informações solicitadas pela Câmara dos Vereadores de Barretos sobre gastos realizados pela Prefeitura com o grupo João Monteiro de Barros [...] Direito líquido e certo identificado - Sentença reformada; recurso de apelação provido. (TJ-SP - 1006941-47.2020.8.26.0066, Data de Publicação: 24/03/2022)

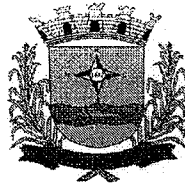
📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

1. A Prefeitura tem conhecimento se de fato a empresa Dynamykha Serviços Gerais Ltda não está em dia com o pagamento ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – em relação aos seus contratados?
2. Já foram solicitados comprovantes de pagamento das obrigações junto ao FGTS por parte da empresa?
3. Quais providências já foram tomadas e quais outras serão para evitar que o descumprimento de obrigações por parte da contratada possa acarretar prejuízo aos colaboradores?
4. A solicitação de comprovantes de pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e junto ao FGTS faz parte da fiscalização dos contratos de serviços contínuos em regime de dedicação exclusiva de mão de obra?
5. Existem relatórios de fiscalização do(s) contrato(s) relacionados a empresa Dynamykha Serviços Gerais Ltda?
6. Qual a periodicidade em que são realizados? Encaminhar o último elaborado.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 20 de março de 2025.

ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava

Protocolo 21.103125 08:20h
Câmara Municipal de Igarapava
Data: 20/03/2025 11:07:08-0300

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência



Documento assinado digitalmente
ANA LUIZA RILKO MATTAR
Data: 20/03/2025 11:07:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava